



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 18/2024/POSGRAP/COPGD

Representantes Discente CONEPE

Retificado em 26/06/2024

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, juntamente com a sua **COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com § 4º do artigo 17º da Resolução 010/2007/CONSU, convoca a comunidade discente da Pós-Graduação para eleições conjuntas de representantes para a Comissão de Pós-Graduação (CPG) e para o Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (CONEPE).

1. Fica convocada eleição para indicação dos representantes discentes da pós-graduação da Universidade Federal de Sergipe para integrarem o Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (CONEPE).
2. O Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (CONEPE) é um órgão normativo, deliberativo e consultivo superior da Universidade em matéria de ensino, pesquisa e extensão, tendo suas competências estabelecidas pelo artigo 16º da Resolução 010/2007/CONSU, que versa sobre o Estatuto da UFS.
3. A eleição visa preencher as seguintes vagas de representação discente:
 - 3.1 - dois representantes titulares e dois suplentes para o Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, conforme artigo 17º da Resolução 010/2007/CONSU.
 - 3.2 – os representantes serão eleitos para mandatos de um ano, renovável por mais um ano.
4. Todo aluno regular devidamente matriculado em cursos de pós-graduação da Universidade Federal de Sergipe pode votar e constituir chapa para ser votado.
 - 4.1 - Para realização do pleito, os interessados em apresentar candidaturas devem se organizar em chapas;
 - 4.2 – A inscrição das chapas será mediante envio do formulário de inscrição de chapas preenchidos (ANEXOS I deste Edital) para a COPGD através do e-mail: copgd@academico.ufs.br, impreterivelmente, das 9h de 10 de Junho de 2024 às 17h de 20 de junho de 2024.
 - 4.3 - A lista das chapas homologadas, com seus respectivos números, conforme ordem de inscrição será divulgada Até 25 de junho de 2024, no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa <<http://posgrap.ufs.br/>>.
 - 4.4 - Entre 01 a 08 de julho de 2024 ocorrerá o processo de campanha.
 - 4.5 - A COPGD, se solicitada pelos candidatos, organizará um debate público para que as chapas apresentem aos discentes suas propostas.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

5. O período de votação on line, **será 15 a 17 de julho de 2024**, através do sistema Sigeleição, que poderá ser acessado no endereço eletrônico <http://www.sistemas.ufs.br/sigeleição>. Orientamos que durante a votação o aluno precisará utilizar seu login com sua senha para votação de representante discente para Comissão no CONEPE.

5.1 Todos os alunos (com status ativo) da pós-graduação (stricto sensu e lato sensu) poderão votar.

6. Cronograma:

Atividade	Data
Inscrição das chapas	das 9h de 10 de Junho de 2024 às 17h de 20 de junho de 2024
Homologação das chapas	Até 25 de junho de 2024
Processo de campanha	01 a 08 de julho de 2024
Período de votação através do Sigeleição	15 a 17 de Julho de 2024
Apuração dos votos	Até 24 de julho de 2024
Resultado final	Até 31 de julho de 2024

7. A apuração dos votos será feita até o dia **Até 24 de julho de 2024**, sendo o resultado da eleição divulgado até 31 de julho de 2024, no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (<http://posgrap.ufs.br/>).

8. Serão consideradas eleitas às chapas que obtiverem maior quantidade de votos.

8.1 - De acordo com o estatuto da UFS, no seu Artigo 101, nas eleições de representantes discentes, nos casos de empate, será escolhido o estudante com maior número de créditos obtidos, e, perdurando o empate, aquele com a média geral ponderada mais elevada.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-graduação da UFS (CPG).

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 26 de junho de 2024

Lucindo José Quintans júnior
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Gladston Rafael de Arruda Santos
Coordenador de Pós-graduação

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
ANEXO I**

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES PARA O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO DA UFS	
FOTO	Candidato a titular nº 01
	Nome:
	Matrícula:
	Assinatura:
FOTO	Candidato a titular nº 02
	Nome:
	Matrícula:
	Assinatura:
FOTO	Candidato a suplente nº 01
	Nome:
	Matrícula:
	Assinatura:
FOTO	Candidato a suplente nº 02
	Nome:
	Matrícula:
	Assinatura: